

LIDO
Em 22/03/07
Assessoria do Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

INDICAÇÃO N.º **IND 715 /2007**
(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CFB
Em 22/03/07

Geamari Pinheiro Lima
Chefe de Assessoria do Plenário

Sugere à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal o funcionamento vinte e quatro horas do Posto de Saúde da Expansão do Setor "O" de Ceilândia, RA IX.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND N.º 715 / 07
Fls. N.º 01

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal o funcionamento vinte e quatro horas do Posto de Saúde da Expansão do Setor "O" de Ceilândia, RA IX, com o conseqüente aumento do efetivo de profissionais de saúde que assegure o bom atendimento da população local.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da Expansão do Setor de Ceilândia contam com um Posto de Saúde. Entretanto reivindicam que o funcionamento do mesmo ocorra durante vinte e quatro horas, para atender aqueles que trabalham durante o dia e somente à noite têm condições de se dirigir ao Posto de Saúde. Com essa medida a população será atendida e aumentará a sua confiabilidade no sistema público de saúde.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 20 de março de 2007.

Batista das Cooperativas
Deputado Distrital

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recolhi em 20/03/07 às 15h57
Ac (3)7157
Assinatura Matrícula